



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

EDITAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS CLIMÁTICOS/UFES 001/2018
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO SÊNIOR VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

O recém-criado Instituto de Estudos Climáticos da Universidade Federal do Espírito Santo convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial vinculada ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental financiada por meio da Cooperação Técnica e Financeira Nº 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo Nº 81382545/2018), nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar candidatos à bolsa de desenvolvimento Tecnológico e Industrial para possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa do Instituto de Estudos Climáticos, para ocupar cota de bolsas de desenvolvimento tecnológico e industrial concedida ao Instituto de Estudos Climáticos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira Nº 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo Nº 81382545/2018) para a execução de atividades relacionadas à obtenção, organização, análise e disseminação de dados e informações climáticas, ambientais e de mudanças climáticas, incluindo a organização de um banco de dados com projeções de cenários climáticos futuros para uso em pesquisas do Instituto de Estudos Climáticos e, mais amplamente, em pesquisas da UFES e outros órgãos de pesquisa.

2. Público-Alvo

Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

3. Linha de Pesquisa do Instituto de Estudos Climáticos e perfil demandado do candidato a bolsa DTI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Linhas de Pesquisa: modelagem do sistema climático, modelagem do sistema terrestre, cenários futuros de mudanças climáticas; observações de extremos e variabilidade climática e estudos de atribuição de causas; impactos das mudanças climáticas nos setores de recursos hídricos, agricultura, silvicultura, biodiversidade, infraestrutura, saúde, zonas costeiras, oceanos, energia e desastres naturais, e estudos de vulnerabilidade e adaptação; mitigação das mudanças climáticas; organização de bancos de dados climáticos, ambientais e de mudanças climáticas.

Perfil do(a) Candidato(a): Profissional de nível superior com graduação em áreas relacionadas a meteorologia, climatologia, oceanografia, ciências ambientais, engenharia ou tecnologia da informação e, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, preferencialmente nos em temas de pesquisas relacionados com conjuntos de dados e informações sobre clima, ambiente e mudanças climáticas. É desejável o conhecimento de Inglês.

4. Requisitos do(a) Candidato(a)

- a. ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- b. dedicar-se em tempo integral;
- c. Ter título de graduação há, pelo menos, 2 (dois) anos na data de contratação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Coordenação do Instituto de Estudos Climáticos/UFES;
- d. estar adimplente junto à FAPES;
- e. ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- f. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g. não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- h. estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- i. estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- j. ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;
- k. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 9 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

5. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital na página do	10/05/2018
Período de inscrição	10/05 a 10/06/2018
Deferimento das Inscrições	11/06/2018 às 18:00 horas
Avaliação do currículo Lattes e entrevistas (presencial ou remotamente)	12/06 e 13/06 de 08:00 às 18:00
Resultado final e Divulgação	15/06 às 13:00 horas

6. Número de Bolsas

Está disponível **uma bolsa** de desenvolvimento tecnológico e industrial referente ao termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 002/2018 – VALE-ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo Nº 81382545/2018 a ser implementadas a partir de julho de 2018 para o Instituto de Estudos Climáticos/UFES. A bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) diretamente ao bolsista.

7. Duração da Bolsa

O período de duração da bolsa será de 48 (quarenta e oito meses) meses.

8. Documentação para inscrição:

- a) ~~Ficha de inscrição – Anexo I Formulário FAPES 2X do Edital FAPES 009/2014;~~
- b) Cópia do diploma de graduação realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- c) Cópia da versão completa do currículo Lattes;
- d) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

9. Procedimento para inscrição

9.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 8 deverão ser remetidos em **versão digital**, no prazo definido no cronograma (item 5), ao endereço proreitor.prppg@ufes.br

9.1.1. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria do Instituto de Estudos Climáticos/UFES.

9.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 7 MB.

9.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem à secretaria do Instituto de Estudos Climáticos até a data limite de inscrição definida neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 8.

9.3. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGEA, segundo cronograma apresentado no item 5.

10. Seleção dos candidatos

10.1 Primeira Etapa

Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: Será avaliada a adequação do perfil profissional do candidato às atividades a serem realizadas pelo bolsista no Instituto de Estudos Climáticos. Será avaliada também a experiência prévia do candidato, desde a data da obtenção do diploma de nível superior, informada no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção. Para aprovação na Primeira Etapa é exigido nota mínima no projeto de 7 (sete) sobre um máximo possível de 10 (dez) pontos.

10.2. Segunda Etapa

Entrevista com o(a) candidato(a).

Será avaliado o conhecimento e capacidade do(a) candidato(a) relativa a tecnologia da informação e sua aderência a problemática das mudanças climáticas.

A entrevista será avaliada com nota variando de 0-10. Para ser classificado deverá ter nota mínima igual a 7 (sete).

10.3 – Resultados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

O resultado final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do Currículo Lattes e na entrevista.

Os resultados de cada etapa serão divulgados na página eletrônica <http://www.ct.ufes.br/PPGEA>

10.3.1 O resultado final da seleção será homologado pelo Instituto de Estudos Climáticos/UFES e divulgado na página eletrônica na Secretaria do PPGEA;

10.3.2 Os candidatos serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro listado titular e os seguintes suplentes.

11. Implementação da bolsa

11.1. O primeiro candidato classificado deverá comparecer até as **15 horas do dia 22 de junho de 2018** com todos os documentos solicitados nos itens abaixo:

- a. Formulário de Cadastramento de Bolsista no País (**Anexo IV do Edital FAPES 009/2014**), em 05 (cinco) vias, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado pelo coordenador do programa de pós-graduação, pelo supervisor e pelo bolsista.
- b. Formulário FAPES 3E – Solicitação de implementação de bolsa e declaração do bolsista, devidamente assinada pelo bolsista e pelo supervisor (**Anexo V do Edital FAPES 009/2014**);
- c. certidão negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas públicas, federal, estadual e municipal;
- d. certidão negativa de débito trabalhista do bolsista;
- e. se estrangeiro, visto no país que permita sua atuação como bolsista;
- f. comprovante de residência do bolsista, atestando domicílio no estado do Espírito Santo;
- g. cópia do currículo Lattes do bolsista e do supervisor;
- h. comprovante de titulação do bolsista, mediante apresentação de cópia do diploma de graduação;
- i. cópia do RG e CPF do bolsista e do supervisor;
- j. plano de trabalho no formato do Formulário FAPES 2V - projeto de pesquisa e desenvolvimento (**Anexo II do Edital FAPES 009/2014**).

11.2. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no item 12.1 o classificado seguinte será convocado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

12. Disposições finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGEA.

Vitória, 10 de maio de 2018

Neyval C Reis Júnior e Carlos A Nobre
Coordenadores da Cooperação Técnica e
Financeira Nº 002/2018 –VALE-
ITV/UFES/FAPES-Climatologia (Processo Nº
81382545/2018)

Diogo Buarque
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo